



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Conselho Diretor  
Comitê de Governança Digital

Brasília-DF, na data da assinatura.

MINUTA REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Número	03/2024
Data	17/05/2024
Hora	14h30
Local	Videoconferência

3. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE
1	Minuta de Portaria - Regulamentação do uso dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da ANPD	CGTI
2	Informes	SG

5. QUORUM

Nome	Unidade	Qualificação
Danyela de Oliveira Felix	SG	Presidente (Substituta)
Fabricio Guimarães Madruga Lopes	CGF	Titular
Leonardo Selhorst	CGR II	Substituto

Igor de Moura Leite Moreira	CGTI	Titular
Mariana Pires de Souza	CGA	Substituta
Edna da Silva Ângelo	Encarregada de dados	Titular
Rodrigo Santana dos Santos	CGN	Titular
Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrian	CGTP	Titular

## 7. CONVIDADOS SEM DIREITO A VOTO

Nome	Unidade
Jeferson Dias Barbosa	GABPR
Thiago Guimarães Moraes	Encarregado de Dados
Renata Cardoso Fernandez Paz	SG
Rodrigo Vaz dos Santos	CGTI
Ana Emília Coelho de Morais	SG
Karina Cinthia de Carvalho Muniz Medeiros	SG

## 9. REGISTRO

Item	Descrição
1	<p>Após a verificação do alcance do quórum de instalação da reunião, a Presidente substituta declarou aberta a segunda reunião ordinária do Comitê de Governança Digital da ANPD (CGD/ANPD) em 2024. Na sequência, passou a palavra para o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação para apresentar a Minuta de Portaria que regulamenta o uso dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da ANPD, abrindo para avaliação e contribuições dos membros do Comitê.</p> <p>Após ajustes, foi aprovada a Minuta da Política de Telefonia, que ficará disponibilizada até 22/05/2024 no canal do CGD no Microsoft Teams para que os membros avaliem o texto final ajustado. Na sequência, será encaminhada para a Procuradoria Federal Especializada Junto à ANPD, seguindo o rito de aprovação.</p>

2

A Presidente e o Coordenador-Geral de TI repassaram informes acerca da reativação do Canal do CGD no Microsoft Teams, da agenda de trabalhos e demais informações pertinentes.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Guimarães Madruga Lopes, Coordenador(a)-Geral de Fiscalização**, em 18/06/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Normatização**, em 18/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrian, Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**, em 18/06/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Angelo, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 19/06/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moura Leite Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 26/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pires de Souza, Coordenador(a)-Geral de Administração - Substituto(a)**, em 30/07/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Selhorst, Coordenador(a)-Geral - Substituto(a)**, em 31/07/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyela de Oliveira Félix, Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**, em 31/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122581** e o código CRC **E8FB06B6**.

---

Referência: Processo nº 00261.000209/2023-05

SEI nº 0122581